



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 094, de 24 de fevereiro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4456.2022.0003129-24,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para atuarem na condição de **Pregoeiros e/ou para integrar Equipes de Apoio**, que prestarão assistência técnica aos Pregoeiros desta Instituição, com o fim de receber, analisar, julgar, adjudicar e realizar todos os atos legais necessários ao cumprimento dos objetos das licitações, na modalidade Pregão, *campus* universitário de Jequié:

- **ROQUELINA SANTANA**, cadastro nº 72.000270, lotada na Gerência Administrativa – GAD, na condição de Pregoeira e, ou membro de apoio;
- **DANIELLE LIMA SANTOS**, cadastro nº 72.444656, lotada na Gerência Administrativa – GAD, na condição de Pregoeira e, ou membro de apoio;
- **KATIUCE DA SILVA BARRETO FERNANDES MORAES**, cadastro nº 72.445589, lotada na Coordenação de Compras, na condição de Pregoeira e, ou membro de apoio;
- **LUCIANO ALVES COSTA**, cadastro nº 72.491843, lotado na Gerência Administrativa – GAD, na condição de Pregoeiro e, ou membro de apoio;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
REITOR